



RESOLUÇÃO Nº 03/2026/CMAS

Aprova o repasse de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.135/2008, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

Considerando a deliberação realizada em reunião registrada na Ata nº 241,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando o fortalecimento da rede socioassistencial no município.

Parágrafo único. O recurso tem como objetivo o custeio e a estruturação dos serviços socioassistenciais ofertados pela entidade, contribuindo para o fortalecimento da rede de atendimento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria/RS, 13 de março de 2026.

Liciara Melissa Prass
Presidente do CMAS